



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1342 DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL DO QUADRO  
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 5.875/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, a Servidora Pública Municipal **NEUSA TEREZINHA DA SILVA**, matrícula nº 147.103, cargo de Operário, padrão referência, nível 15, classe C-1, regime jurídico estatutário, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025, em face de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, determinada através da Portaria nº 10/2025, de 06 de Março de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1207 de 07 de Março de 2025.

Capão da Canoa, 18 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral